

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>Prefeitura do Município de Maringá</b><br>Secretaria de Fazenda<br><b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       | Número <b>3.008</b><br>Código verificação <b>130-134-B22</b><br>Emitido em <b>27/10/2021 15:33:27</b> |                                          |   |  |
| Substitui a NFS-e Nº 3006 de 27/10/2021 11:00:15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |
| <b>Prestador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |
|  CNPJ: <b>28.637.947/0001-27</b> Inscrição Municipal: 190260<br>Razão Social: <b>JR CHAMPION LTDA</b><br>Nome Fantasia: <b>FRIOSERV</b><br>Endereço: <b>RUA RODOLFO CREMM, 5422, Jardim Colina Verde</b><br>Município: <b>MARINGÁ - PR</b><br>Email: <b>contato@frioserv.com.br</b>                                                                                                                                                      |                                       | CEP: 87.035-480<br>Fone: (44) 4141-4736                                                               |                                          |  |  |
| <b>Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |
| CNPJ: <b>76.206.465/0001-65</b><br>Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA</b><br>Endereço: <b>Duque De Caxias, 800, Centro</b><br>Município: <b>MATELANDIA - PR</b><br>Email:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       | CEP: 85.887-000<br>Fone:                                                                              |                                          |                                                                                     |  |
| <b>Discriminação dos Serviços</b><br>No do Empenho: 10008 / 2021<br><br>1 CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |
| <b>Valor Total da NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                                                                       | <b>R\$ 97,00</b>                         |                                                                                     |  |
| <b>Item da Lista de Serviços</b><br>07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |
| <b>Valor Total Deduções</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       | <b>Desc. Incondicionado</b><br>0,00                                                                   |                                          | <b>Base de Cálculo</b><br>97,00                                                     |  |
| <b>Valor do PIS</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       | <b>Valor da COFINS</b><br>0,00                                                                        |                                          | <b>Aliquota (%)</b><br>5,00                                                         |  |
| <b>Outras Retenções</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       | <b>Valor do INSS</b><br>0,00                                                                          |                                          | <b>Valor do IRRF</b><br>0,00                                                        |  |
| <b>Desc. Condicionado</b><br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       | <b>Valor Liquido</b><br>92,15                                                                         |                                          | <b>Competência</b><br>10/2021                                                       |  |
| <b>Valor do ISSQN</b><br>4,85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       | <b>Valor do CSLL</b><br>0,00                                                                          |                                          | <b>Resp. Recolhimento do ISS</b><br>Tomador                                         |  |
| <b>Optante Simples</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Regime</b><br>Simples Nac.(ME EPP) | <b>Situação da NFS-e</b><br>Normal                                                                    | <b>Natureza Operação</b><br>1 - Exigível | <b>Município Credor</b><br>Matelândia - PR                                          |  |
| <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |
| Consulte a autenticidade deste documento em <a href="https://ecity.maringa.pr.gov.br">https://ecity.maringa.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                                                                                       |                                          |                                                                                     |  |